

Goiânia, 14 de Outubro de 1958

PORTARIA Nº 386 A

O Desembargador Jorge de Moraes Jardim, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Bel. Sílio Rodrigues, Juiz Eleitoral da zona de Porangatú, para apurar o pleito de 3 de outubro, na zona de Araguacema.

Cumpra-se a anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 de outubro de 1958.

  
Desor. Jorge de Moraes Jardim

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

*Quotado  
14.10.58  
P. Bayola*